



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1295

Ji-Paraná (RO), 26 de março de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG.01
ERRATA DA CPL.....	PÁG. 02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-4714/2012

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Inscrição em curso (*servidores: Rodrigo Teixeira Alves e Adriana Bezerra Reis*)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 336/PGM/2012, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, formalizado pelo Gabinete do Prefeito, para cobrir despesas com inscrições para o curso “Capacitação e Formação de pregoeiros Sistema de Registro de Preços”, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/07).

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa **N.P Eventos e Serviços Ltda**, CNPJ 07.797.967/0001-95.

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 3.950,00** (três mil, novecentos e cinquenta reais).

Ji-Paraná, 23 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4714/2012

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Inscrição em curso (*servidores: Rodrigo Teixeira Alves e Adriana Bezerra Reis*)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto constante no Processo Administrativo nº 1-4714-12, em favor da **N.P Eventos e Serviços Ltda**, CNPJ 07.797.967/0001-95, consistente na forma do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, para cobrir despesas com inscrições na capacitação dos servidores *Rodrigo Teixeira Alves e Adriana Bezerra Reis Clederson Viana Alves e Karen Keller*.

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 3.950,00** (três mil, novecentos e cinquenta reais).

Publique-se no Diário Oficial.

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 23 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15129-2011

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (ambulância)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico nº 016/CPL/SAÚDE/2012

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório** nos termos da Lei 8.666/93, **na modalidade Pregão Eletrônico**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 23 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17304-2011

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (material elétrico)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Presencial nº 002/CPL/SAÚDE/2012

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório** nos termos da Lei 8.666/93, **na modalidade Pregão Eletrônico**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 23 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-607/2010

INTERESSADA: Semusa
ASSUNTO: Aquisição de medicamentos por determinação judicial

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Dispensa de Licitação

Senhora Presidente,

Conforme dispõe o Ofício Circular nº 002/GAB/PMJP/2012, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 23 de Março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15704/2011

INTERESSADA: Semusa
ASSUNTO: Aquisição de Oxigênio

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Dispensa de Licitação

Senhora Presidente,

Conforme dispõe o Ofício Circular nº 002/GAB/PMJP/2012, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 23 de Março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-654/2012

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Aquisição de material de Consumo – (gêneros alimentícios) para atender o Centro de Convivência do Idoso - CCI

Acolho o Parecer Jurídico nº 332/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Pregão Presencial nº 006/CPL/2012, que tem por objeto a **Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios perecíveis)**, conforme Projeto Básico (fls. 04/06), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Supermercado Sanches Ltda - ME**, no valor de **R\$ 15.956,00** (quinze mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 23 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13854/2009 Vol I e II
INTERESSADA: SEMG/SEMFAZ
ASSUNTO: Melhorias de Habitabilidade - FNHIS

Acolho o Parecer Jurídico nº 33/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite nº 009/CPL/2012, que tem por objeto a **Contratação de Empresa para execução de Serviços de Regularização Fundiária**, conforme Projeto Básico (fls. 05), Cronograma Físico-Financeiro (fls. 07), Plano de Trabalho (fls. 11/17) e Contrato de Repasse nº 251.191-01-2008 (fls. 18/25), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Melo & Mourão Ltda**, no valor de **R\$ 64.416,87** (sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos).

Mantenho a decisão de Comissão Permanente de licitação às fls. 372 que inabilitou as empresas: R. Sena Comércio, Indústria e Serviços Ltda – ME e Buss e Moreira Ltda-ME.

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 23 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 17126/GAB/PMJP/2012

Corrige erro material cometido no Decreto nº 17032, de 28 de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o lapso cometido quanto ao ano do Decreto nº 17032, de 28 de fevereiro de 2012, que nomeou Kleber de Lima Francisco, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido quanto ao ano do Decreto nº 17032, de 28 de fevereiro de 2012, que nomeou Kleber de Lima Francisco:

ONDE SE LÊ: Decreto N. 17032/GAB/PMJP/2011
LEIA-SE: Decreto N. 17032/GAB/PMJP/2012

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 17032/GAB/PMJP/2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 17127/GAB/PMJP/2012

Corrige erro material cometido no Decreto nº 17033, de 28 de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o lapso cometido quanto ao ano do Decreto nº 17033, de 28 de fevereiro de 2012, que nomeou Tiago Pereira Teixeira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido quanto ao ano do Decreto nº 17033, de 28 de fevereiro de 2012, que nomeou Tiago Pereira Teixeira:

ONDE SE LÊ: Decreto N. 17033/GAB/PMJP/2011
LEIA-SE: Decreto N. 17033/GAB/PMJP/2012

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 17033/GAB/PMJP/2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

ERRATA CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 16950/GAB/PMJP/12, de 31 de Janeiro de 2012, referente ao Edital de Pregão Presencial nº 008/CPL/12, conforme o processo 4088/SEMED/12, passa a ter a seguinte redação:

• **Onde se lê:**
Item 11.12 A empresa ganhadora fica ciente de que todos os ônibus deverão ter monitores, que devem apresentar exames psicológicos de 6 (seis) em 6 (seis) meses.

• **Leia-se:**
Item 11.12 A empresa deverá apresentar monitores de acordo com o item 11.6.1. Sendo que, nos trechos acima de 50km e que realizarem o transporte de crianças menores de 14 anos, obrigatoriamente deverão estar acompanhados de monitor no interior dos veículos.

Ji-Paraná, 23 de Março de 2012.

NOEMI BRIZOLA
Presidente
Decreto nº 16950/GAB/PMJP/12

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Geral de Recursos Humanos
e Aperfeiçoamento

Edital de Convocação SEMAD/CGRHA N.º 064/2012

A Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e baseado no parecer constante nos autos de nº. 2184/10, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), classificado(s) no concurso público Edital **001/2008**, publicado no **D. O. M. N.º. 267 em 01/02/2008**, referente ao processo nº. 14255//2007, resultado final publicado no **D.O. M. N.º. 322 em 24/04/2008**.

ZELADOR – ESCOLA IRINEU ANTONIO DRESCH

4º ANA LÚCIA STEMPEIAK BRITO 5,25 Pts

AGENTE DE VIGILÂNCIA - ESCOLA RIO SÃO FRANCISCO

3º JOSIAS RODRIGUES DA SILVA 6,25 Pts

AGENTE DE VIGILÂNCIA – ESCOLA ANTONIO PRADO

3º EDIGAR SOARES 6,25 Pts

AGENTE DE VIGILÂNCIA – ESCOLA BARBARA HELIODORA

5º TATIANE DA CUNHA SANTOS 6,50 Pts

6º MIRIAN JOSE DA SILVA 6,25 Pts

O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2008, FERREIRA E MACEDO LTDA, devera (ão) comparecer nos dias úteis do período de **26/03/2012 à 24/04/2012**, nos dias de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00** hs às **12:00** hs e sextas feiras das **07:30** hs às **13:30** hs, na Coordenadoria

Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento da Secretaria Municipal de Administração, localizado nas dependências do Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Rua: Martins Costa, nº. 219, Bairro Vila Jotão, portando os documentos conforme relação abaixo:

- Carteira de Identidade (autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física (autenticada);
- Título de Eleitor + Comprovante que votou na última eleição (autenticada);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de Residência;
- 01 foto 3x4 recente;
- Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP (autenticada);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (autenticada);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (autenticada);
- Carteira Nacional de Habilitação, apenas para o cargo de Motorista (autenticada);
- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho e/ou entidade da classe (exceto Profissionais da área de Educação);
- Certificado ou Diploma de Escolaridade (autenticada) ;
- Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) - (autenticada);
- Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (FORUM);
- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal. Salvo nos casos previsto em lei;
- Declaração de Bens;
- Jornal da Convocação (02 vias), contendo nome do Jornal e data de publicação;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovante de frequência escolar a cada semestre;
- Exame Admissional/SESMT, Prédio do Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná (SESMT);

Ji-Paraná, 23 de Março de 2012.

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 14.063/GAB/PMJP/09

Povo desenvolvido é povo limpo!

Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar: coloque o lixo de sua residência devidamente acondicionado em sacos plásticos e em lixeiras próprias para este fim.

**Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao **Decom - Departamento de Comunicação** impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social